



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

EDITAL EXTERNO – 17/2024

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA
PROJETO DE EXTENSÃO JUNTO AO IFSUL**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado à seleção de estudantes para o Projeto de extensão MultiAção – Ação: Reforço escolar para estudantes dos últimos anos do ensino fundamental e médio nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa.

1. Do Objetivo

1.1. O projeto tem como objetivo promover ação de reforço escolar nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa para estudantes dos últimos anos do ensino fundamental e médio, provenientes da rede pública de ensino do município de Esteio.

2. Das vagas, dos locais e dias de aula

2.1. As vagas concernentes a este edital são exclusivas aos/às estudantes que se encontram, no ano de 2024, matriculados na rede pública de ensino do município de Esteio (municipal ou estadual) e que estejam cursando os 9º e 8º anos do Ensino Fundamental ou o 3º e 2º anos do Ensino Médio.

2.2. Somente poderão participar estudantes da rede pública de ensino do município de Esteio (municipal ou estadual), sendo vedada a participação de estudantes de outros municípios;

2.3. Serão oferecidas 13 turmas com 25 estudantes cada, com reforço escolar nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, totalizando 325 estudantes do ensino Fundamental e Médio beneficiados.

2.4. O deslocamento do/as estudantes de sua escola de origem até a escola sede do projeto é de responsabilidade do/da estudante.

2.5 Caso seja necessário, poderão ocorrer alterações nas datas e horários das

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS |

[+55](51) 3452-9200 CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

aulas nas escolas sede.

2.6. O projeto ofertará, ao todo, 325 vagas. Em caso de evasão (até o final da 2ª semana do início das aulas), serão chamados os/as estudantes em situação de suplência, tendo como teto 25 estudantes por turma sendo chamados posteriormente às 25 vagas iniciais por turma.

2.7 Os/as estudantes participarão das atividades de reforço nas escolas que estão matriculados.

2.8 As instituições escolares que ofertarão as atividades de reforço escolar são as seguintes:

INSTITUIÇÕES ESCOLARES	DIAS	HORÁRIO
Ensino Médio - Escola Estadual Jardim Planalto	terça e quinta	13h30 as 16h45
Ensino Médio - Escola Estadual Caetano Gonçalves da Silva	terça e quarta	13h30 as 16h45
Ensino Médio - Escola Estadual Maria Sirley Vargas Ferraz/CAIC	terça e quinta	13h30 as 16h45
Ensino Médio - Escola Técnica Estadual Bernardo Vieira de Mello	quarta e sexta	13h30 as 16h45
Ensino Médio - Escola Estadual Augusto Meyer - turno da tarde	segunda e quarta	13h30 as 16h45
Ensino Médio - Escola Estadual Augusto Meyer - turno manhã	segunda e quarta	8h30 as 11h45
Ensino Fundamental - Escola Municipal de Educação Básica Maria Lygia Andrade Haack	quarta e sexta	13h30 as 16h45
Ensino Fundamental - Escola Municipal de Educação Básica Eva Karnal Johann	terça e sexta	13h30 as 16h45
Ensino Fundamental - Escola Municipal de Educação Básica Érico Verissimo	terça e quinta	13h30 as 16h45
Ensino Fundamental - Escola Municipal de Educação Básica Vitorina Fabre	quartas e quintas	13h30 as 16h45
Ensino Fundamental - Escola Municipal de Educação Básica Maria Cordélia Simon Marques	terça e quinta	13h30 as 16h45
Ensino Fundamental - Escola Municipal de Educação Básica Santo Inácio	terça e sexta	13h30 as 16h45
Ensino Fundamental - Escola Municipal de Educação Básica Santo Antônio Maria Claret	segunda e quarta	13h30 as 16h45

3. Do formato das aulas

3.1. As atividades compreendidas neste edital serão realizadas em modo presencial.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

3.2. As atividades compreendidas neste edital têm previsão de início a partir de 23 de setembro de 2024, com duração de 3 (três) meses.

3.3. As atividades do projeto, considerando aulas e intervalo, tem previsão de início às 13h30 e término às 16h45min.

4. Das inscrições

4.1. Para os/as interessados, é preciso preencher o formulário de inscrição, através da plataforma Google Forms, no seguinte endereço: <https://cutt.ly/KeE2xWlq>

4.2. O formulário de inscrição deve ser preenchido e enviado das 00h do dia 11 de setembro de 2024 até as 23h59 do dia 18 de setembro de 2024. Não serão aceitos formulários de inscrição após data e horários estabelecidos neste edital.

4.3. Cada estudante poderá se inscrever para apenas uma das escolas que sediará o projeto. Em caso de inscrição em mais de uma turma, valerá a última inscrição realizada.

4.4. O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do/da candidato/a.

5. Da seleção e matrícula

5.1. A seleção dos/das estudantes se dará por ordem de inscrição, considerando-se o horário de registro do recebimento do formulário de inscrição, dando prioridade para os estudantes dos 9º e 8º anos do Ensino Fundamental e 3º e 2º anos do Ensino Médio.

5.2. A coordenação do projeto irá divulgar no site <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br> a lista com os/as 325 primeiros candidatos/as inscritos/as, sendo 25 para cada turma. Os/as estudantes deverão procurar a direção da sua escola para a retirada do material de confirmação de adesão ao projeto, informações e instruções para a matrícula, no prazo de 2 dias corridos a contar da data de divulgação. A partir da retirada do material, os/as estudantes terão prazo de 2 dias corridos para a entrega da documentação, devidamente

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS |

[+55](51) 3452-9200 CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

preenchida e assinada (incluindo ciência e assinaturas dos responsáveis).

5.3. Os/as estudantes que não entregarem a documentação no prazo estabelecido ou declinarem de seu interesse em participar serão considerados/as desistentes, acarretando a imediata perda da vaga.

5.4. Os/as candidatos/as que forem classificados/as em colocação posterior a 25º em cada turma ficam automaticamente em suplência, considerando o 26º inscrito como o primeiro suplente e assim sucessivamente.

5.5. Caso o número máximo de vagas não tenha sido preenchido até o período final de matrículas, será aberto um novo período de matrículas para os estudantes suplentes, a ser divulgado. O chamamento dos/das candidatos/as em suplência seguirá o mesmo procedimento descrito no item 6.2.

5.6 Caso o número de vagas não tenha sido preenchido após o encerramento do período para estudantes suplentes, as vagas poderão ser preenchidas por estudantes dos 7º anos do Ensino Fundamental e 1º anos do Ensino Médio.

6. Da divulgação dos resultados

6.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 19 de setembro de 2024, no site www.sapucaia.ifsul.edu.br.

7. Disposições finais

7.1. As inscrições e matrículas dos/das candidatos/as implicam conhecimento deste edital, não podendo os/as mesmos/as alegar desconhecimento.

7.2. Os nomes dos/das estudantes selecionados serão divulgados no site do www.sapucaia.ifsul.edu.br.

7.3. As ocorrências não previstas serão definidas em primeira instância pela coordenação do projeto, em segunda instância pelo Chefe de Ensino do câmpus e pelo Diretor-Geral no caso de persistirem quaisquer dúvidas.

7.4. O/A estudante com três faltas injustificadas ou quatro faltas justificadas, no

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS |

[+55](51) 3452-9200 CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

total, será automaticamente desligado/a do projeto.

7.5. Este projeto não possui nenhuma vinculação com processos seletivos do IF Sul nem de outro Instituto Federal, enquadrando-se como uma ação de extensão que visa propiciar conhecimentos de informática básica.

7.6. Estudantes com mínimo de 75% de frequência ganharão certificado ao final do projeto.

7.7 O projeto está registrado no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, via processo eletrônico, número 23164.001823.2023-80.

7.8 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe de organizadora do projeto, sob a coordenação da professora Marineiva Teresinha de Melo Manganeli.

7.9 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas através do e-mail: projetomultiacao2024@gmail.com

Sapucaia do Sul, 10 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO ROBERTO MORAES LEMES
Data: 10/09/2024 15:59:22-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-Geral
IFSul - câmpus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)